



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**


PORTARIA N.º 645, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.

TRANSFERE A SERVENTE MARIA DA GRAÇA LIMA AFONSO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, transfere a servente MARIA DA GRAÇA LIMA AFONSO, da Secretaria Municipal de Administração, para a Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir da data de 01 de novembro de 2023.

Gabinete do Prefeito, Herval, 31 de outubro de 2023.


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito


Sabrina Echeverria dos Santos
Sec. Mun. de Administração